

**BOLETIM DE CANDIDATURA
PROVAS ESTUDANTE INTERNACIONAL**

Ano Letivo 2020/2021

IDENTIFICAÇÃO

NOME: _____

MORADA: _____

CÓDIGO POSTAL: _____

LOCALIDADE: _____

TELEMÓVEL: _____

NACIONALIDADE: _____

E-MAIL: _____

LICENCIATURA: _____

FASE DA PROVA: _____

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

OBSERVAÇÕES: _____

DOCUMENTAÇÃO VALIDADA: DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO/ PASSAPORTE CARTÃO DE CONTRIBUINTE DECLARAÇÃO DE HONRA CERTIFICADOS DE HABILITAÇÕES (Ensino Secundário/Médio ou equivalente, devidamente reconhecido pela Embaixada ou Consulados Portugueses no país de origem e, posteriormente, por uma escola secundária em Portugal)**PROCESSOS E PAGAMENTOS EFECTUADOS:** Exame em Português Recibo n.º _____ Data ____/____/____ O responsável _____ Exame em Inglês Recibo n.º _____ Data ____/____/____ O responsável _____**Concurso Especial para Estudantes Internacionais - Ano Letivo 2020/2021**

O IPAM Porto organiza e promove as provas destinadas à verificação da qualificação académica específica dos estudantes internacionais que desejem ingressar em ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciatura em funcionamento no ano letivo 2020/2021.

1. Condições de candidatura

Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Não ter nacionalidade portuguesa ou de qualquer outro Estado-Membro da União Europeia;
- b) Não residir legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 31 de agosto do ano em que pretendam ingressar no ensino superior;
- c) Não ter requerido o ingresso no ensino superior através dos regimes especiais; e
Ser titular de:
 - i. Qualificação que dê acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino e lhes confira direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido; ou
 - ii. Diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente.

Assinatura: _____

Porto, ____/____/____

2. Procedimentos de candidatura

2.1. As candidaturas devem ser efetuadas junto dos Serviços de Admissões e da Secretaria Escolar do IPAM Porto, sitos na Rua Manuel Pinto de Azevedo, nº 748, Porto.

2.2. O estudante deve entregar os seguintes documentos no ato da candidatura:

- Passaporte;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa nem está abrangido por nenhuma das condições elencadas nas alíneas do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 36/2014, de 10 de março (a ser enviada pela Universidade Europeia aos candidatos);
- Certificado de Habilitações (Ensino Secundário/Médio ou equivalente, devidamente reconhecido pela Embaixada ou Consulados Portugueses no país de origem e, posteriormente, por uma escola secundária em Portugal);
- Comprovativo do nível mínimo de conhecimento linguístico requerido (língua portuguesa; ou língua inglesa no caso das Licenciaturas lecionadas em Inglês);

3. Calendário

Campus do IPAM Porto - 1ª Fase

Período de Candidatura	De 01 de fevereiro a 23 de março 2020		
Período da realização das provas	26 março de 2020		
Calendário das Provas 1ª Fase	Dia	Módulo	Hora
	26-mar-20	Economia	10h00
Divulgação dos resultados de colocação	6 de abril de 2020		
Matrícula e Inscrição	De 7 a 30 de abril de 2020		

4. Preçário

4.1. Prova Estatuto Estudante Internacional – 150€

5. Prova escrita

As provas a realizar são as seguintes, por curso:

Ciclos de Estudos	Provas
Gestão de Marketing	Economia
	Matemática Aplicada às Ciências Sociais
	Português
Marketing	Economia
	Geografia
	Português

6. Seriação

6.1. Resultado da prova escrita

6.1.1. A prova escrita é avaliada por um júri constituído para o efeito.

6.1.2. A nota da prova escrita tem de ser igual ou superior a 9,5 valores.

6.2. Cálculo da nota final

O cálculo da nota final é efetuado através da seguinte ponderação:

- Média do Ensino Secundário, arredondada à primeira casa decimal – 65% da nota final;
- Nota na Prova escrita, arredondada à primeira casa decimal – 35% da nota final;
- A classificação final dos candidatos é expressa na escala numérica de 0 a 20 valores.
- Apenas serão colocados os candidatos com nota de candidatura igual ou superior a 9,5 valores.